

EDITAL DE ELEIÇÕES IBDFAM /SEÇÃO SANTA CATARINA N. 01/2019

O Instituto Brasileiro de Direito de Família-IBDFAM – Seção do Estado de **Santa Catarina – SC**, por intermédio da Comissão Eleitoral Nacional, em cumprimento a Resolução 06/2013 do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família- IBDFAM, convoca todos os sócios residentes no Estado de Santo Catarina que estejam em situação regular a participar da eleição com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM de Santa Catarina, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de documento oficial com foto.

1) Os interessados a candidatar-se aos cargos da Diretoria Estadual devem compor chapa própria para tal fim.

a) A votação será realizada no dia 09/09/2019, na sede da faculdade CESUSC, na SC 401, km 10, com início às 9 horas e encerramento às 17 horas.

b) o requerimento de para o registro das chapas à Comissão Eleitoral temporária por e-mail eleicoes@ibdfam.org.br, até o dia 16/08/2019.

c) A chapa deve ser composta no mínimo por presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, incluindo os nomes completos dos candidatos, numero de inscrição e cargos aos quais concorrem.

d) o término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos, concretizada na AGO.

Florianópolis, 05 de julho de 2019


Luciana Faisca Nahas
Presidente Estadual
IBDFAM/SC